



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA nº: 019/2011

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, TENDO EM VISTA RENÚNCIA DE CONSELHEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando o recebimento ofício de nº 026/2011, datado de 03/10/2011, enviado pelo Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. Celso da Conceição Silva Júnior, informando a renúncia da Conselheira Tutelar Sra. JANAINA SILVA BARACHO;

-Considerando que a supramencionada vaga será assumida pela Sra. MARLENE DE ROMA REIS SILVA, portadora do CPF: 082.117.686-23 e RG nº: 15.191.531 SSP/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro do Conselho Tutelar do Município de Presidente Juscelino:

TITULARES:

- MARLENE DE ROMA REIS SILVA, portadora do CPF: 082.117.686-23 e RG nº: 15.191.531 SSP/MG.

Art. 2º - No exercício de suas funções de Conselheira, perceberá o vencimento correspondente ao de Agente Administrativo I do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino.

Art. 3º – A conselheira exercerá suas funções à partir desta data, ou seja, 03/10/2011 até **03 de julho de 2014.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 03 de outubro de 2011.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal